



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Obra: REFORMA NA EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Local: Rua Ubatuba, 944 - Bal. Agenor de Campos

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
R- Risco	0,97%	1,27%	0,97%
DF - Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,61%
AC - Administração Central	3,00%	5,50%	3,98%
L - Lucro	6,16%	8,69%	6,16%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

BDI = 21,00%

Arq. e Urb. Paulo Sérgio Gurzoni
Arq. da Diretoria de Obras Públicas
CAU A 6844-6

Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Diretor de Planejamento
CAU A 10542-2